



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e quinze minutos, reuniu-se ordinariamente, na sala de Reuniões do INFI, sob a presidência do professor Diego Carvalho Barbosa Alves, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM). Estiveram presentes os membros docentes Diogo Duarte dos Reis, Heberton Wender Luiz dos Santos e Samuel Leite de Oliveira, e, o representante discente Lucas de Moraes Ramos. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e agradeceu a presença de todos. **1) Aprovação de Ata.** Procedeu-se à apreciação a ata da 86ª Reunião Ordinária de Colegiado, realizada em 9 de março de 2026, que foi aprovada com ressalvas. Após, procedeu-se à apreciação da ata da Reunião Extraordinária de 28 de abril de 2026, que foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Procedeu-se, ainda, a apreciação da ata da Reunião Extraordinária de 20 de maio de 2026, que foi aprovada com ressalvas. **2) Expediente.** Houve a inclusão dos seguintes assuntos: Solicitação de dilação de prazo de defesa de tese da acadêmica Camila de Carvalho Calvani; Análise sobre a inclusão do prof. Anderson Caires na lista de docentes que poderão solicitar recurso no ano de 2026. **3) Homologação das Resoluções emitidas ad referendum.** Em apreciação e votação foram homologadas, por unanimidade, as resoluções de número 670, 671, 672, 673, 674, 675, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 686, 687, 688, 689, 690 e 691, emitidas *ad referendum*. **4) Assuntos para deliberação.** **4.1) Apreciação de proposta de norma que estabelece os critérios para credenciamento de docentes no PPGCM (Processo nº 23104.013577/2026-66):** foi colocado em discussão a proposta de norma e os membros, por unanimidade, votaram pela retirada do assunto da pauta para apreciação em reunião futura. **5) Passando à deliberação do expediente.** **5.1) Solicitação de dilação de prazo de defesa de tese da acadêmica Camila de Carvalho Calvani:** foi colocado em discussão. Verificou-se estar de acordo com o regulamento. Finalizada a discussão, o assunto foi colocado em votação, na qual foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes. **5.2) Requerimento para a inclusão do prof. Anderson Caires na lista de docentes que poderão solicitar recurso no ano de 2026:** foi colocado em discussão e após os devidos esclarecimentos, o assunto foi colocado em votação, na qual foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes; **6) Assuntos diversos.** O senhor Presidente abriu a palavra aos membros e iniciou falando acerca da necessidade e da viabilidade de criar uma Escola de Inverno de Ciência dos Materiais, tendo em vista principalmente a pouca adesão de candidatos nos últimos Editais de Seleção. A ideia é poder fazer um workshop para atrair mais alunos interessados. Informou que o saldo remanescente do PROAP é insuficiente para realizar esse workshop, mas sugeriu utilizá-lo para promover o evento, ainda que pequeno, antes do processo seletivo para 2026. Os docentes debateram acerca do assunto e de como esse recurso seria usado. Os membros sugeriram submeter esse tipo de evento a editais de agências externas, como os da FUNDECT e da CAPES. Os docentes também sugeriram que, embora a ideia seja boa, o saldo remanescente do PROAP deveria ser aplicado nas demandas dos acadêmicos. Foi sugerido pelos membros, ainda, buscar empresas nas áreas para divulgar o Programa. Passando ao próximo assunto, o senhor Presidente apresentou aos membros do Colegiado as atribuições das Comissões de Internacionalização e Visibilidade e de Acompanhamento e Produtividade Acadêmica. Os membros, na oportunidade, puderam tirar suas dúvidas e apresentar suas sugestões quanto ao trabalho que estas comissões desempenham. O senhor Presidente finalizou ressaltando a importância do trabalho das comissões para o programa. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, às dez horas e trinta minutos, e eu, Adriano



Alex Carvalho Ramos, na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 10 de agosto de 2026.

(Ata aprovada na 88ª Reunião Ordinária)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Leite de Oliveira, Membro de Colegiado**, em 10/08/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Moraes Ramos, Usuário Externo**, em 11/08/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis, Membro de Colegiado**, em 11/08/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Heberton Wender Luiz dos Santos, Membro de Colegiado**, em 12/08/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diego Carvalho Barbosa Alves, Presidente de Colegiado**, em 14/08/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6444999** e o código CRC **242F3A98**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



